



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.068/2019/SCR – Manaus, 19 de fevereiro de 2019

Autoriza os servidores Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho participarem das atividades itinerantes nos municípios de Cantá, no período de 7/3 a 8/3/2019, São Luiz do Anauá, no período de 11/3 a 14/3/2019 e Rorainópolis, no período de 18/3 a 22/3/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho, nos deslocamentos para tomada de reclamações, nos municípios de Cantá, no período de 7/3 a 8/3/2019, São Luiz do Anauá, no período de 11/3 a 14/3/2019 e Rorainópolis, no período de 18/3 a 22/3/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) aos citados municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Sthefeson Rony Lima da Silva, Auxiliar Judiciário, FC4 e Fábio Rodrigues Sobrinho, Técnico em Segurança, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações, nos municípios de Cantá, no período de 7/3 a 8/3/2019, São Luiz do Anauá, no período de 11/3 a 14/3/2019 e Rorainópolis, no período de 18/3 a 22/3/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONCEDER aos servidores citados nove diárias e meia, referentes aos período de 7/3 a 8/3/2019, 11/3 a 14/3/2019 e 18/3 a 22/3/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 7/3, 8/3, 11/3, 14/3, 18/3 e 22/3/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região